



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA – S.P. ***

DECRETO Nº 2615 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e treis mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e treis mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.30113760322.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
3.2.5.20113764952.003	PENSIONISTAS	R\$ 34.000,00

01-05 – DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.10113764482.007	PESSOAL CIVIL	R\$ 116.000,00
3.1.1.30113764482.007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.000,00

01-06 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.10113764472.008	PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 203.000,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

Continuação do Decreto 2.615 de 30.10.98

fls. 02

Artigo 2º. – O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações de orçamento vigente:

01-01 – DIVISÃO DE DIRETORIA

3.1.1.10113760212.001	PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.1.1.30113760212.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
4.1.2.00113760241.001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

01-02 – DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.10113760322.002	PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
3.1.9.20113760322.002	DESPESAS EXERC.INTERIORES	R\$ 5.000,00

01/03_ DIVISÃO TÉCNICA

3.1.2.00113764482.005	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
4.1.2.00113764481.003	EQUIP.MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 4.000,00

01-04- DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

4.1.2.00113764471.004	EQUIP.MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 22.000,00
-----------------------	-----------------------------	---------------

01-05- DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.20113764482.007	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$ 50.000,00
4.1.1.00113764471.005	REF. AMPL. RIB. DOS PORCOS	R\$ 5.000,00

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.3.20113764472.008	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$ 45.000,00
4.1.1.00313764471.018	PERF.POCOS PROF.SEMI-ART.	R\$ 19.000,00
4.1.1.00413764471.019	RECUP.RESERV.ELEVADO DA ETA	R\$ 6.000,00
4.1.2.00113764471.020	EQUIP.MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$203.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

***** TAQUARITINGA – S.P. *****

Continuação do Decreto 2.615 de 30.10.98

fls.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 1.998.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal